



## Comunicado à Imprensa

### **Câmara Municipal não cumpre deliberação da Assembleia Municipal. Famílias Macedenses saem prejudicadas. Benjamim Rodrigues deve demitir-se.**

A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, em dezembro de 2023, deliberou por unanimidade o pacote fiscal a vigorar em 2024, onde se incluía a prorrogação da isenção por mais dois anos a isenção de IMI, conforme previsto no Programa Mais Habitação. Em agosto, através de notícias da comunicação social, tomamos conhecimento que a Câmara Municipal não cumpriu a deliberação da Assembleia Municipal, em clara prejuízo para as famílias macedenses. Pelo incumprimento, exigem-se responsabilidades políticas ao presidente da Câmara Municipal.

Na sessão ordinária da Assembleia Municipal n.º 5/2023, realizada a 21/12/2023 foi deliberado por unanimidade o ponto 6 da ordem do dia “Pacote Fiscal para o ano de 2024”. Tal como consta do texto da deliberação (Pág. 70 da Ata que se anexa), o pacote fiscal incluía a prorrogação da isenção por mais dois anos a isenção de IMI, conforme o disposto no art.º 28º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro.

Contudo, e conforme notícias conhecidas a 21/08/2024 que têm como fonte o Ministério das Finanças (<https://eco.sapo.pt/2024/08/21/so-20-autarquias-alargaram-a-isencao-de-imi-para-cinco-anos-veja-se-e-o-seu-concelho/> , <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/impostos/detalhe/so-20-municipios-alargaram-isencao-do-imi-para-cinco-anos> e também replicada na TVI), Macedo de Cavaleiros não inclui a lista dos 20 concelhos do país onde essa medida (recordamos: a da isenção por mais dois anos a isenção de IMI) foi aplicada.

Prevê o artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais:

«Artigo 35.º

Competências do presidente da câmara municipal

1 - Compete ao presidente da câmara municipal:

(...)

c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;»

Tal como decorre da citada lei do Programa Mais Habitação, a Câmara Municipal deveria comunicar até 31 de dezembro a aplicação da medida aprovada em Assembleia Municipal.

Daqui se retira o incumprimento da Câmara Municipal de uma deliberação emanada pela Assembleia Municipal e verificamos que além do prejuízo evidente para as famílias macedenses que poderiam beneficiar desta isenção, temos uma Câmara que falta ao respeito à Assembleia Municipal e aos seus membros, por não ter dado cumprimento a uma deliberação.

De dezembro até esta data, nunca a Câmara Municipal, através do seu presidente ou de algum vereador, veio apresentar alguma justificação para este incumprimento. Perante as notícias agora tornadas públicas, também a Câmara Municipal não ousou desmenti-las.

O grupo parlamentar Unidos Por Macedo dirigiu ao Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros uma missiva expondo o caso e exigindo uma tomada de posição pública.

Para o grupo parlamentar Unidos Por Macedo:

1. O Presidente da Câmara Municipal, enquanto dirigente máximo dos serviços, por inação e vigilância ou intervenção direta, incumpriu no seu dever de dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal e nem apresentou justificações por iniciativa própria para essa falta legal. Como tal deve retirar responsabilidades políticas, apresentando a sua demissão ou retirada de confiança política ao vereador com esse pelouro;
2. O Presidente da Assembleia Municipal deve exigir a regularidade das deliberações tomadas no órgão a que preside. Uma vez que se torna impossível agora cumprir com o deliberado, em respeito pelo órgão a que preside e por todos os seus membros, só resta a hipótese de também o Sr. Presidente da Assembleia Municipal exigir a assunção de responsabilidades políticas ao presidente da Câmara.

O grupo parlamentar Unidos Por Macedo foi eleito como candidatura independente, na defesa de uma democracia plural e pela valorização da liberdade individual e coletiva. Não compactuamos com ditadurzinhas, oligarquias ou circos. Não fomos eleitos para brincarmos às assembleias municipais, nem para integrarmos um órgão que não se dá ao respeito.

O grupo parlamentar Unidos Por Macedo aguarda, com a urgência que a situação exige, a tomada de posição pública do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a assunção pública de responsabilidades políticas por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal. E dessas ações dependerá a eventual formalização de uma denúncia à DGAL e ao Ministério Público.